



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 370/2026
Ofício nº 730/2026
Ibitinga, 30 de abril de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 335/2026, da Vereadora Alliny Sartori.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 335/2026, da Câmara Municipal, referente à substituição de lâmpadas queimadas na Praça do Jardim Bourbon.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5FB4-0509-F7AC-3F19



Ibitinga, 27 de abril de 2026.

Resposta ao Requerimento nº 335/2.026, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem respeitosamente por meio desta, apresentar informações as informações solicitadas em **Requerimento nº 335/2.026**, datado de 13 de abril de 2026, de autoria da nobre Vereadora Alliny Sartori, acerca da substituição de lâmpadas queimadas na Praça do Jardim Bourbon, visando restabelecer a iluminação pública e garantir a segurança dos frequentadores.

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande relevância para o Município. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no exercício de suas atribuições, apresenta, a seguir, os esclarecimentos aos questionamentos formulados:

1. Se há previsão para a substituição das lâmpadas queimadas na Praça do Jardim Bourbon?

A substituição das lâmpadas queimadas na Praça do Jardim Bourbon já foi devidamente executada.

2. Caso positivo, qual o prazo estimado para a realização do serviço?

Considerando que o serviço em questão já foi integralmente realizado, resta prejudicada a indicação de prazo para sua execução.

3. Se a Secretaria responsável já realizou vistoria no local e quais medidas estão sendo adotadas?

A Secretaria competente realizou vistoria técnica prévia no local, por meio da qual foram identificadas as inconformidades no sistema de iluminação pública, sendo prontamente adotadas as medidas necessárias para a regularização, culminando na execução dos serviços mencionados.

4. Se existe cronograma de manutenção periódica da iluminação pública nas praças do município?

Esclarece-se, por fim, que o Município dispõe de cronograma de manutenção periódica da iluminação pública nas praças municipais, o qual é executado de forma contínua, abrangendo ações de caráter preventivo e corretivo, com vistas à adequada prestação do serviço e à segurança da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

LAÉRCIO MORETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssima Senhora

ALLINY SARTORI

Vereadora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5FB4-0509-F7AC-3F19



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5FB4-0509-F7AC-3F19